

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17^a Legislatura

Parecer Projeto de Lei nº002/2023 Mensagem n°219/2022

PRESIDENTE

APROVADO

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal - André Pinto de Afonseca

Ementa: "Revoga a Lei Municipal nº1.916, de 03 de novembro de 2003 e dá outras providências." –

Em matéria de Urgência Urgentíssima.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Cristiano Maia Arantes

Vice-presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Mário Luis Pedroso das Neves

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2°, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto Lei sobre a revogação da Lei Municipal nº1.916, de 03 de novembro de 2003, autorizando ao Poder Executivo a celebrar distrato decorrente dos efeitos da revogação da Lei Municipal nº1.916, de 03 de novembro de 2003, resguardado eventual direito de indenização apurado em processo administrativo próprio.

II - Da Conclusão do Relator:

A matéria não mostra nenhum vício orçamentário capaz de macular a sua tramitação.

Em análise, a matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento a legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudesse ser alvo da Lei Complementar nº101/2000.

Assim sendo, a Relatoria vota pela tramitação da matéria.

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17^a Legislatura

III - Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

 No mérito, a comissão considera correta a tramitação, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 03 de janeiro de 2023.

Cristiano Maia Arantes

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-Presidente

Presidente/Relator

Mário Luis Pedroso das Neves

Membro